

Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

**Demonstrações Financeiras
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente**



Conteúdo

Relatório da Administração	03
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	04
Balancos patrimoniais	06
Demonstrações de resultados	08
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	09
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

O Grupo Hapvida NotreDame Intermédica possui uma rede de hospitais e clínicas que tem um modelo verticalizado, combinando oferta de planos de saúde com atendimento realizado preferencialmente em rede própria, constituindo um grande diferencial para os seus beneficiários. A Cultura do Grupo Hapvida NotreDame Intermédica valoriza a excelência operacional, o controle de custos, a inovação e, sobretudo, a qualidade assistencial.

➤ **Capacidade Financeira**

A Operadora finaliza o ano de 2024 com R\$ 113.629 em caixa (R\$ 87.660 em 2023) sendo parte em disponível e parte em aplicações financeiras (aplicações livres R\$ 97.975 e R\$ 15.418 aplicações garantidoras de provisões técnicas). A Operadora possui intenção e capacidade de manter até o vencimento todos os títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento.

➤ **Política de destinação de lucros**

A política de reinvestimento de lucros e distribuições está de acordo com o estatuto.

➤ **Qualidade Assistencial e Sustentabilidade**

Mudanças disruptivas em nosso setor estão acontecendo e estamos conscientes de que para uma história corporativa de sucesso, a inovação é um fator chave. Sendo líderes em saúde, acreditamos que o uso e aprimoramento de novas tecnologias no Grupo Hapvida NotreDame Intermédica pode promover mais saúde às pessoas, melhorar a qualidade assistencial, promover a eficiência em custos, e, conseqüentemente, aumentar a acessibilidade e a experiência dos clientes e beneficiários.

➤ **Performance do resultado**

Nossa receita líquida anual alcançou R\$ 249.297 em 2024 (R\$ \$ 143.458 em 2023), um aumento de (57,55%) em comparação ao exercício anterior.

Os custos dos serviços prestados apresentaram um aumento de 62,60% quando comparado ao exercício de 2023.

O lucro líquido da Operadora foi de R\$ 20.139 em 2024 (R\$ (6.189) em 2023).

➤ **Declaração de não ocorrência**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso III do art. 11 da Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, comunicamos a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

➤ **Investimentos em Sociedades Coligadas e Controladas**

A Operadora não possuiu investimentos em sociedades coligadas ou controladas.

➤ **Endividamento**

Em 31 de dezembro de 2024, a Operadora não possuía empréstimos e financiamentos a pagar.

➤ **Declaração sobre capacidade financeira**

A Operadora dispõe e tem capacidade financeira suficiente para cumprir as obrigações, junto a ANS e seus fornecedores.

➤ Considerações finais

A Operadora e o Grupo Hapvida NotreDame Intermédica, do qual ela faz parte, têm usado toda a experiência de mais de 40 anos de gestão médico-hospitalar para minimizar possíveis impactos em suas operações e continuar cuidando dos clientes e colaboradores com o acolhimento de sempre.

A Administração da Operadora reitera que confia no seu modelo de negócio e está certa de que todas as conquistas de 2024, a nível de Grupo, são frutos de um trabalho em conjunto de pessoas engajadas e inspiradas. A todos os colaboradores, prestadores médicos e odontológicos, parceiros de negócios, demais *stakeholders* e, principalmente, aos clientes que fizeram parte de cada uma dessas conquistas a administração agradece!

Administração.



RELATÓRIO (PARECER) DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2024

Aos Administradores da Empresa:

BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA

CNPJ: Nº 03.123.146/0001-12 – Cadastro na ANS: Nº 40.296-6

São Paulo - SP

Prezados Senhores:

Examinamos as demonstrações contábeis da operadora **BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e suas respectivas demonstrações contábeis: Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas aplicadas e praticadas na contabilidade.

Responsabilidade da Administração e da Governança Sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações livres de distorções relevantes, independente da causa. A administração é ainda responsável pela avaliação da capacidade do processo operacional, quando aplicável aos assuntos relacionados com a sua continuidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, e que seja planejada e executada com o objetivo de assegurar uma perspectiva razoável para tomada de decisões econômicas livre de distorções relevantes. Uma auditoria consiste na execução e procedimentos para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente da causa. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos essenciais para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da operadora, planejando e produzindo respostas apropriadas para as circunstâncias, uma auditoria não expressa uma opinião sobre a eficiência dos controles internos, somente acompanha o desempenho dos elementos que integram e fazem parte desses controles, a auditoria inclui também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Opinião

Expressamos nossa opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas que apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da operadora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

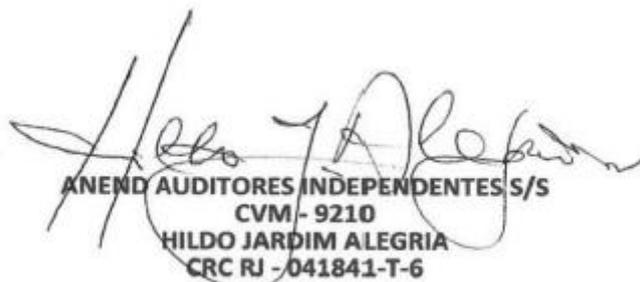
Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, somos independentes em relação a operadora, de acordo com os princípios éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pela Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Recomendações de Ordem Geral

Com base e proveniência dos exames realizados e promovidos nos itens anteriores, recomendamos e julgamos necessário e adequada a atualização e o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, essencial para a adaptação e desenvolvimento do conceito de governança e à compliance, que se destinam a manter um Sistema Seguro, Confiável e Auto Gerenciável, que identifique imediatamente ou impeça qualquer transação não autorizada, bem como, elimine procedimentos operacionais inadequados, que possam representar riscos e proporcionar resultados distorcidos que venham a comprometer decisões que serão tomadas e incorporadas ao sistema de uma maneira equivocada e ineficaz.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025


ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CVM - 9210
HILDO JARDIM ALEGRIA
CRC RJ - 041841-T-6

Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

Balanços patrimoniais

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais)

	Nota	31 de dezembro de	
		2024	2023
Ativo			
Circulante		131.544	118.445
Disponível		236	645
Realizável		131.308	117.800
Aplicações financeiras	5	113.393	87.015
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		15.418	64.012
Aplicações livres		97.975	23.003
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	13.225	21.504
Contraprestações pecuniárias a receber		13.225	21.504
Despesas de comercialização diferidas	7	3	3.727
Créditos tributários e previdenciários	8	4.299	5.269
Bens e títulos a receber	9	388	285
Não circulante		21.315	26.628
Realizável a longo prazo		21.312	26.562
Títulos e créditos a receber	10	276	366
Ativo fiscal diferido	11	9.239	6.011
Depósitos judiciais e fiscais	20	673	9.933
Outros créditos a receber a longo prazo	12	11.124	10.252
Imobilizado	14	3	66
Imobilizado de uso próprio		3	66
Imobilizado – não hospitalares/odontológicos		3	66
Total do ativo		152.857	145.073

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

Balanços patrimoniais

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais)

	Nota	31 de dezembro de	
		2024	2023
Passivo			
Circulante		26.955	x39.214
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	14	27.482	28.418
Provisão de contraprestações		7.338	12.363
Provisão de contraprestação não ganha (PPCNG)		7.338	12.363
Provisão de eventos a liquidar para SUS		10.867	7.826
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		1.338	1.285
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)		7.939	6.944
Provisões		(2.134)	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social		(2.134)	-
Tributos e encargos sociais a recolher	15	534	816
Débitos diversos	16	1.073	9.980
Não circulante		16.156	16.251
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	14	3.592	7.248
Provisão de eventos a liquidar para SUS		3.592	7.248
Provisões		11.784	7.250
Provisões para tributos diferidos		-	-
Provisões para ações judiciais	17	11.784	7.250
Débitos diversos	16	780	1.753
Patrimônio líquido		109.745	89.608
Capital social	18	160.822	67.822
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	18	-	93.000
Reservas:		(51.077)	(71.214)
Reserva legal		(71.217)	-
Reserva de lucros/sobras/retenções de superávits		20.140	(71.214)
Total do passivo e patrimônio líquido		152.857	145.073

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Notas	31 de dezembro de	
		2024	2023
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde		249.297	143.459
Receitas com operações de assistência à saúde		255.306	151.527
Contraprestações líquidas	19	250.211	156.622
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		5.095	(5.095)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora		(6.009)	(8.068)
Eventos indenizáveis líquidos	20	(179.197)	(110.878)
Eventos conhecidos ou avisados		(178.202)	(132.459)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)		(995)	21.581
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		70.100	32.581
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		2.743	-
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		9.307	5.488
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		-	-
Outras receitas operacionais		9.307	5.488
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde		-	-
Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde		(32.897)	(11.083)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		-	(11.268)
Provisão para perdas sobre créditos		(32.897)	185
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora		-	-
Resultado bruto		49.253	26.986
Despesas de comercialização	21	(7.639)	(26.902)
Despesas administrativas	22	(22.882)	(16.497)
Resultado financeiro líquido	23		
Receitas financeiras		13.361	10.148
Despesas financeiras		(5.297)	(3.254)
		8.064	6.894
Resultado patrimonial			
Receita patrimonial		-	-
Despesa patrimonial		-	-
		-	-
Resultado antes dos impostos e participações		26.796	(9.519)
Imposto de renda	11	(7.262)	-
Contribuição social	11	(2.623)	-
Impostos diferidos	11	3.228	3.330
		(6.657)	3.330
Resultado líquido		20.139	(6.189)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		67.822	-	(65.030)	2.797
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)		-	93.000	-	93.000
Resultado líquido		-	-	(6.190)	(6.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		67.822	93.000	(71.214)	89.607
Aumento de capital	18	93.000	(93.000)	-	-
Resultado líquido		-	-	20.139	20.139
Saldo em 31 de dezembro de 2024		160.822	-	(51.075)	109.746

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	31 de dezembro de	
	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos Saúde	179.362	133.968
Resgate de Aplicações Financeiras	381.863	295.125
Recebimento de juros de aplicações financeiras	11.056	8.474
Outros Recebimentos Operacionais	51.187	122.953
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(180.949)	(254.697)
Pagamento de Comissões	(3.827)	(16.944)
Pagamento de Pessoal	(1.992)	(5.194)
Pagamento de Serviços Terceiros	(1.525)	(3.672)
Pagamento de Tributos	(16.241)	(15.575)
Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(2.268)	(2.252)
Pagamento de Aluguel	(148)	(351)
Aplicações Financeiras	(401.054)	(343.567)
Outros pagamentos operacionais	(15.873)	(12.646)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(409)	(94.378)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Outros recebimentos das atividades de investimento	-	93.000
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	93.000
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
VARIAÇÃO DE CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	(409)	(1.378)
CAIXA - Saldo inicial	645	2.023
CAIXA - Saldo final	236	645
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA'	(409)	1.378
Ativos livres no início do exercício	888.317	23.261
Ativos livres no final do exercício	965.308	23.003
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	76.992	258

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (“Operadora”), foi constituída no ano de 30/04/1999, com sede e foro na Cidade de São Paulo, tendo como objeto social a Operação de planos privados de assistência médico-hospitalar através de Planos Privados de Assistência à Saúde individuais, familiares e coletivos mediante contratação e/ou credenciamento de terceiros de acordo com a lei 9656/98 e normativos da ANS agência Nacional de Saúde Suplementar. Nos termos da Resolução Normativa RN 160/209 classifica-se como Medicina de Grupo.

A Administração avaliou a capacidade de a Operadora continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2. Políticas Contábeis

2.1 Elaboração e apresentação das Informações Financeiras individuais

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas seguindo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Resolução Normativa – RN no 528, de 29 de abril de 2022.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens, que são mensurados a valor justo a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo;
- Aplicações financeiras mensuradas a valor justo por meio do resultado;

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Operadora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.2.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 20 de fevereiro de 2025.

2.1.2 Moeda Funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Operadora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Operadora atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional da Operadora.

2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração registre determinados ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento de apuração inerente ao processo de estimativa. A Operadora revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

(i) *Julgamentos*

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:2

- Nota explicativa nº 6 - Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes.
- Nota Explicativa nº 10 – Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizadas.
- Nota explicativa nº 14 – Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. Avaliação de passivos de seguros;
- Nota explicativa nº 17 – Provisão para ações judiciais. A Operadora é parte em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos.
- Nota explicativa nº 4 – Instrumentos financeiros. Determinação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos.

(ii) *Incertezas sobre premissas e estimativas*

As estimativas e premissas são revisadas de maneiras contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possam resultar em um resultado real diferente do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 6 - Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes;
- Nota explicativa nº 7 - Despesas de comercialização diferidas: identificação do tempo médio de duração dos contratos para determinar o prazo de diferimento das comissões e, conseqüentemente, sua apropriação ao resultado contábil do exercício;
- Nota explicativa nº 10 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.
- Nota explicativa nº 14 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde. reconhecimento e mensuração de passivos de seguro; e
- Nota explicativa nº 17 - Provisões para ações judiciais. reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas para determinar o valor e a probabilidade da saída de recursos.

(iii) *Mensuração a valor justo*

A Operadora mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A



mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- no mercado principal para ativo ou passivo; e
- na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo e passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Operadora utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo com um todo:

- nível I – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- nível II – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- nível III – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Operadora determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

A Operadora determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo, como ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. A Operadora é responsável pelo departamento de avaliação de risco, os diretores financeiros e gerentes de cada propriedade.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 2.3.5 - Instrumentos financeiros.

2.3 Principais políticas contábeis

A Operadora aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação contrária.

2.3.1 Reconhecimento de receitas e custos operacionais

A Operadora atua no ramo de prestação de serviços de assistência à saúde. Os serviços são vendidos em contratos separados, individual por cliente ou agrupados como um pacote de serviços. Para este, com planos de assistência à saúde, a Operadora entende que o mesmo deve atender aos requerimentos do CPC 11/IFRS 4 – Contratos de Seguros. Para os itens não enquadrados nesse pronunciamento, a Operadora adota como política para o reconhecimento de receita os critérios dispostos no CPC 47/IFRS15 – Contratos com clientes.

(i) Reconhecimento de receitas operacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Operadora e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento

for recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (pro rata die).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica "Provisões técnicas de operações de assistência à saúde", no subitem "Provisão de contraprestação não ganha – PPCNG", conforme destacado na nota explicativa 15, classificada no passivo circulante.

As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

2.3.2 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Operadora compreendem:

- Receita de juros;
- Despesas de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos/perdas líquidos de instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Perdas por redução ao valor recuperável (e reversões) sobre investimentos em títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A Operadora classifica dividendos e juros sobre capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

2.3.3 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos

impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial do ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Operadora.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Não foram realizadas reduções aos ativos fiscais diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Operadora espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.3.4 Despesas de comercialização diferidas

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos coletivos e individuais reconhecidas ao resultado pelo prazo médio estimado de permanência dos beneficiários na carteira de clientes. Os indicadores de permanência de clientes são apurados a partir da observação do tempo médio ponderado compreendido entre a data de contratação do plano e a data em que se efetiva o cancelamento de tais contratos. Apenas as despesas de comercialização referentes aos contratos ativos permanecem diferidas, ou seja, quando um contrato é cancelado no transcorrer do período de vigência de diferimento, o saldo residual remanescente é integralmente reconhecido como despesa do período em que o cancelamento for realizado.

2.3.5 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Operadora se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente



atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) *Classificação e mensuração subsequente*

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao Custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Operadora mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Operadora pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Essa escolha é realizada através da análise de cada investimento, individualmente.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Operadora pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Operadora realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, pois isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Objetiva identificar se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Operadora;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e



- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Operadora.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

ativos financeiros VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Operadora desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Operadora transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos, ou ainda na qual a Operadora não transfere e não mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro, bem como não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Operadora realiza transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm



todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Operadora desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Operadora também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Operadora tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

Para efeitos de demonstrações financeiras, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componentes de caixa e equivalentes de caixa em decorrência da alta liquidez em curto espaço de tempo, compondo integralmente na gestão de caixa da Operadora.

2.3.7 Perda sobre recuperabilidade de créditos

Perda sobre recuperabilidade de créditos

A Companhia e suas controladas constituem provisão para perdas de recuperabilidade sobre créditos por meio da metodologia de apuração utilizada em estrito acordo com a Resolução Normativa – RN 528/22.

A perda de recuperabilidade sobre créditos relacionados com planos de saúde é constituída sobre os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos de pessoas física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos), salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração.

Para os créditos não relacionados com planos de saúde, é constituída perda de recuperabilidade de créditos para saldos vencidos acima de 90 dias, salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração.

2.3.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são utilizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e, em certos casos, implícita, nos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Operadora concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

2.3.9 Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Operadora espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

(i) Provisão para ações judiciais

A Operadora é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(ii) Contratos onerosos

Se a Operadora possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Operadora reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base:

- no custo de cumprir o contrato; ou
- no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento dos contratos; dos dois, o menor.

(iii) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Constituídas de acordo com Resoluções Normativas emitidas pela ANS, essas provisões são representadas pela:

- Provisão de prêmio contraprestação não ganha (PPCNG (Resolução Normativa RN 393/2015, RN 442/2018 e RN 472/2021)): é calculada *pro rata die*, com base nos prêmios dos planos de saúde, representando o valor cobrado pela operadora proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do próprio mês em que a vigência de cobertura do risco foi iniciada em benefício do cliente.
- Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS (Sistema Único de Saúde): é calculada a partir das notificações enviadas pelo SUS, representando a restituição das despesas em eventual atendimento de seus beneficiários que já foram efetivamente cobradas, uma estimativa de futuras notificações de cobranças que estão em processo de análise, calculadas conforme decisão judicial obtida pela Operadora para adoção de metodologia própria.
- Provisão para eventos a liquidar: é constituída com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, incluindo os sinistros judiciais e custos relacionados atualizados monetariamente.

- (d) Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (Resolução Normativa RN 393/2015, RN 442/2018 e RN 476/2021): é calculada atuarialmente a partir da estimativa dos sinistros já ocorridos e ainda não avisados, com base em triângulos de *run-off* mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros avisados nos últimos 12 meses, dos futuros pagamentos de eventos relacionados com ocorrências anteriores à data do balanço de cálculo, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.
- (e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados para SUS (PEONA-SUS): é calculada a partir da estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. O montante calculado é informado, mensalmente, no sítio institucional da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo adotada, pela Operadora, a contabilização de 12/24 avos do montante, tal como permitido pela Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528/22.
- (f) Provisão para remissão (Resolução Normativa RN 393/2015): é constituída para os beneficiários que ficarem isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.
- (g) Provisão de Insuficiência de Contraprestações (PIC (Resolução Normativa RN 442/2018)): para os seguros de saúde, tem como objetivo apurar a insuficiência de contraprestações/prêmios para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer. A provisão é calculada a partir de metodologia definida no anexo VII da resolução normativa 393, para as operadoras que não possuem metodologia atuarial própria. Para o cálculo leva-se em consideração: (i) o FIC (Fator de Insuficiência de Contraprestações), obtido através da soma dos eventos indenizáveis, acrescidos das despesas administrativas totais e de comercialização com a dedução dos totais de multas administrativas, divididos pela soma de contraprestações efetivas; (ii) A base de cálculo da provisão será o somatório das contraprestações efetivas dos 12 meses, incluindo a competência do cálculo; (iii) todos os contratos médico-hospitalares na modalidade de preço preestabelecido, contemplando as segmentações individual, coletivo por adesão e coletivo empresarial.

2.3.10 Teste de adequação de passivos (TAP)

O CPC 11/IFRS 4 requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Operadora contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pela Operadora e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Operadora utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do TAP considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.

2.3.11 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Novas normas ou alterações de normas e interpretações serão aplicáveis quando referendadas pela ANS. São elas:

CPC 50 – Contratos de seguros

Com a emissão do CPC 50, em substituição ao CPC 11 – Contratos de Seguro, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros dentro do escopo da norma. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A Companhia e suas controladas estão avaliando a efetiva aplicabilidade da referida Norma, considerando a sua estratégia de negócios amparada na “verticalização” de suas operações, o que a torna, essencialmente prestadora de serviço de assistência à saúde.

Esta norma é vigente a partir 1º de janeiro de 2023 e a data de transição 1º de janeiro de 2022, sendo que os efeitos de transição impactam diretamente a rubrica de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

3. Gerenciamentos de riscos

A Operadora opera com planos de saúde, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e clientes individuais. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Operadora são os riscos de crédito, de taxa de juros e de liquidez. A administração desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas e suficientes pela Administração.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria a prejuízo financeiro. A Operadora está exposta aos riscos de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contraprestações a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A política de crédito considera as peculiaridades das operações de planos de saúde e é orientada de forma a manter a flexibilidade exigida pelas condições de mercado e pelas necessidades dos clientes. A Operadora monitora permanentemente o nível de suas contraprestações a receber. A metodologia de apuração da provisão para perdas sobre créditos está em acordo com a Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS e em acordo com as deliberações do CPC 01 – Redução ao valor recuperável e do CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A Operadora procura priorizar seus ativos financeiros classificados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras em instituições que possuam rating mínimo de investment grade na avaliação feita pelas agências Standard & Poor’s ou Fitch (entre AAA e BBB-) e obedecendo a critérios de avaliação interna e limites estabelecidos com base em informações qualitativas e quantitativas.

A Operadora trabalha com instituições financeiras que apresentam a seguinte classificação de rating:

Emissores	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	Controladora
			Rating Nacional - Longo Prazo
Banco Bradesco S.A.	-	27.569	AAA(bra)
Itaú Unibanco S.A.	71.434	54.164	AAA(bra)
Sicoob	-	5.563	AA(bra)
Banco do Brasil	-	14	AAA(bra)
Unicred	-	203	A(bra)
Banco Santander (Brasil) S.A.	41.958	146	AAA(bra)
	113.392	87.659	

A política de aplicação exige a necessidade de alocação dos recursos em conformidade com a Resolução Normativa (RN) nº 392/15, alterada pelas RNs 419/16, 427/17, 430/17 e 521/2022 da ANS, para a garantia

das provisões técnicas.

b) Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem como principal objetivo monitorar os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações da Operadora, assim como a liquidez dos seus instrumentos financeiros. A Operadora procura mitigar esse risco pelo equacionamento do fluxo de compromissos e pela manutenção de reservas financeiras líquidas disponíveis em tempo e volume necessários a suprir eventuais descasamentos.

Para isso, a Operadora elabora análises de fluxo de caixa projetado e revisa, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados, sobretudo os relacionados à garantia das provisões técnicas.

(i) Gerenciamento do risco de liquidez

Passivos financeiros	Controladora			Total
	Valor contábil	2025	2026	
Provisões técnicas	31.074	27.482	3.592	31.074
Total	31.074	27.482	3.592	31.074

Em conformidade com a Resolução Normativa (RN) nº 392/15, alterada pelas RNs nº 419/16, 427/17, 430/17 e nº 448/20 da ANS, a Operadora mantém aplicações financeiras vinculadas e lastreadas para a cobertura das Reservas técnicas, conforme demonstrado a seguir:

(ii) Gerenciamento de ativos e passivos (ALM)

A gestão de ativos e passivos é efetuada utilizando a metodologia ALM (Assets and Liabilities Management). Essa metodologia consiste em um processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com certo nível de risco.

c) Risco de seguro

O modelo de negócio da Operadora é baseado na cobrança de mensalidades ou anuidades aos clientes e está exposto a risco de seguro decorrente da flutuação dos custos de plano de saúde.

No desenvolvimento e na estruturação de plano de assistência à saúde é levado em consideração o custo do atendimento, o modelo de atendimento que o beneficiário receberá, o modelo de adesão aos planos de assistência à saúde, o modelo de utilização da rede própria ou contratada e os honorários pagos aos profissionais da rede credenciada.

Adicionalmente, a Operadora também analisa o risco de flutuação dos custos de assistência à saúde e o impacto direto nos contratos com os clientes.

No gerenciamento desses riscos a Operadora monitora a sinistralidade em decorrência da utilização e eventuais deficiências são negociadas diretamente com seus clientes para que o contrato possa ser equilibrado em relação a sua rentabilidade.

d) Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos ao valor presente do portfólio de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e debêntures.

A Operadora adota a política de aplicação em títulos pós-fixados para a maior parte das aplicações.

Por meio da Resolução Normativa (RN) 392/15, alterada pelas RNs nº 419/16, 427/17 e 430/17 da ANS e em



consonância com a Resolução do CMN nº 4.444 de 13 de novembro de 2015, estabelece nas operadoras de saúde a diversificação de suas aplicações para ativos dados em garantia de reservas técnicas e diante desta requisição, a Operadora optou em adicionar em seu portfólio aplicação em títulos públicos pré-fixados.

O portfólio financeiro da Operadora está em sua quase totalidade exposto à flutuação das taxas de juros no mercado doméstico – Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo o restante indexado à taxa SELIC.

A composição das aplicações financeiras está demonstrada na nota explicativa 6.

(i) Análise de sensibilidade de variações das taxas de juros

Para efeito de análise de sensibilidade a Operadora adotou taxas vigentes em datas próximas à da apresentação das referidas Informações Financeiras Intermediárias, utilizando para Selic e CDI a mesma taxa em decorrência da proximidade delas. Na projeção do cenário provável, para os cenários I e II estas taxas foram acrescidas e diminuídas em 25% e 50%, respectivamente.

Dessa forma, mantidas as demais variáveis constantes, o quadro a seguir demonstra simulação do efeito da variação das taxas de juros no patrimônio líquido e no resultado futuro de 12 meses, considerando os saldos em 31 de dezembro de 2024:



Bio Saúde Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras de

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2024	Risco	Cenários				
			-50%	-25%	Provável	25%	50%
		CDI	6,08%	9,11%	12,15%	15,19%	18,23%
Aplicações financeiras (nota 5)							
Aplicações financeiras vinculadas	15.418		937	1.405	1.873	2.342	2.810
Aplicações financeiras livres	97.975		5.952	8.928	11.904	14.880	17.856
	<u>113.393</u>		<u>6.889</u>	<u>10.333</u>	<u>13.777</u>	<u>17.222</u>	<u>20.666</u>

4. Disponível

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa e bancos	40	505
Aplicações de liquidez imeditata	196	140
	<u>236</u>	<u>645</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata têm conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitas a um significativo risco de mudança de valor, e a Operadora tem o direito de resgate imediato.

5. Aplicações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros representados por aplicações financeiras estavam assim apresentados:

	Remuneração média mensal	Vencimento	31 de dezembro de	
			2024	2023
Fundos de investimentos (iii)				
Renda fixa – ativos garantidores	98,2% do CDI	Sem vencimento	15.418	64.012
Renda fixa – exclusivos	99,2% do CDI	Sem vencimento	-	-
Renda fixa – não exclusivos	91,3% do CDI	Sem vencimento	97.975	23.003
Subtotal – Fundos de investimentos			113.393	87.015
Total			113.393	87.015
Circulante			113.393	87.015
Não circulante			-	-

(a) Movimentação das aplicações financeiras

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	87.015	45.635
Aplicações	167.794	343.568
Resgates	(149.868)	(310.661)
Resultado financeiro	8.452	8.474
Saldo no final do exercício	113.393	87.015

A Operadora constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam as provisões técnicas e cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

6. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	27.260	24.247
(-)Perda sobre recuperabilidade de créditos	(14.035)	(2.743)
	13.225	21.504

Os planos contratados pelas médias e pequenas empresas (PME) e por adesão através de entidades de classes e outros, tiveram a suspensão do reajuste dos contratos, sendo que essa cobrança efetivada será realizada ao cliente ao longo do exercício 2024, conforme orientações da ANS. O percentual do reajuste é mensurável e aplicável na data do aniversário do contrato, portanto, sendo aprovado pelos Órgãos reguladores o reconhecimento desta receita. A Operadora efetua o reconhecimento no trimestre da receita, liquida de provisão para perda histórica.

Os valores com vencimento a partir de 90 dias e que não estejam provisionados para perda são decorrentes de valores de glosas de prestação de serviços médicos hospitalares dentro dos prazos contratuais.

A abertura do saldo do contas a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	3.727	12.873
Constituições	49	14.679
(-) Amortização	(3.773)	(23.825)
Saldo final do exercício	3	3.727

8. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários e previdenciários estão compostos da seguinte forma:

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Imposto de renda (i)	2.996	2.353
Contribuição social sobre o lucro (i)	282	816
Imposto de renda retido na fonte	1.017	2.095
Créditos de PIS e COFINS	4	5
Créditos tributários e previdenciários	4.299	5.269

(i) A Operadora adota como procedimento o recolhimento mensal antecipado do valor devido do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, e efetua o ajuste anual dos valores devidos no encerramento do exercício, quando realizará o encontro de contas dos impostos antecipados com os impostos a recolher.

9. Bens e títulos a receber

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Adiantamento a funcionários	244	260
Adiantamento a fornecedores	-	25
Outros títulos a receber	144	-
	388	285

10. Ativo fiscal diferido

	Controladora				
	31 de dezembro de 2022	Reconhecido na demonstração do resultado	31 de dezembro de 2023	Reconhecido na demonstração do resultado	31 de dezembro de 2024
Créditos tributários ativos sobre diferenças temporárias originárias de:					
Provisões para ações judiciais	1.667	798	2.465	1.542	4.007
Perda de recuperabilidade sobre créditos	995	(63)	932	2.023	2.955
Provisão de eventos do SUS	-	2.617	2.617	(375)	2.242
Crédito fiscal sobre diferença adoção inicial arrendamentos CPC 6 (R2)	19	(22)	(3)	38	35
Imposto diferido ativo	2.681	3.330	6.011	3.228	9.239

11. Títulos e créditos a receber

(i) Refere-se a valores a receber de beneficiários dos nossos planos de saúde que estão discutindo judicialmente cláusulas contratuais e efetuaram depósitos judiciais.

12. Outros créditos a receber longo prazo

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Obrigações contratuais	11.124	10.252
	11.124	10.252

13. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	Referência	31 de dezembro de	
		2024	2023
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para SUS	a.	14.459	15.074
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	b.	1.338	1.285
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	c.(i).	7.939	6.944
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha (PPCNG)	c.(ii).	7.338	7.268
Provisão de insuficiência de contraprestação (PIC)	c.(iii).	-	5.095
		31.074	35.666
Circulante		27.482	28.418
Não circulante		3.592	7.248

a) Movimentação das provisões técnicas

	PPCNG	Provisões de eventos a liquidar	Provisão de eventos a liquidar SUS	PEONA	PIC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	8.230	19.605	11.769	28.525	-	68.129
Reversões/apropriações	(962)	-	-	(21.581)	-	(22.543)
Constituições	-	127.052	5.407	-	-	132.459
Atualizações monetárias	-	-	957	-	5.095	6.052
Pagamentos	-	(145.372)	(3.059)	-	-	(148.431)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.268	1.285	15.074	6.944	5.095	35.666
Constituições	70	174.089	7.704	995	-	182.858
Reversões/apropriações	-	-	(2.155)	-	(5.095)	(7.250)
Atualizações monetárias	-	-	2.239	-	-	2.239
Pagamentos	-	(174.036)	(8.403)	-	-	(182.439)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.338	1.338	14.459	7.939	-	31.074

14. Tributos e encargos sociais a recolher

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.729)	97
Contribuição previdenciária	11	19
FGTS	16	40
PIS e COFINS	286	-
Contribuições sindicais e assistenciais	1	674
Outros	7	-
Impostos devidos a recolher	(1.408)	830
Imposto de renda - funcionários	74	231
Imposto de renda - terceiros	(4)	22
Imposto sobre serviços	1.866	(305)
Contribuição previdenciária retida	-	(2)
Retenção PIS/COFINS/CSLL	-	47
Outros	7	(7)
Impostos retidos a recolher	1.943	(14)
	534	816

15. Débitos diversos

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Obrigações trabalhistas	311	387
Fornecedores	-	767
Parcelamento multa ANS	1.374	826
Outros débitos	84	954
Débitos diversos	84	8.799
	1.853	11.733
Circulante	1.073	9.980
Não Circulante	780	1.753

16. Provisões para ações judiciais

A Operadora é parte em processos judiciais e administrativos que tramitam perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, cíveis e contingências com a agência reguladora (ANS).

A Operadora provisiona a totalidade dos processos, judiciais e administrativos, classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas, bem como discute outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos é de perda possível, não constituindo provisão contábil.

São descritos abaixo os principais temas que compõem os processos, judiciais e administrativos, classificados com risco de perda provável pela Operadora:

a) Composição

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Tributárias (inclui ANS)	3.436	4.520
Trabalhistas	1.193	1.272
Cíveis	7.155	1.458
	11.784	7.250

b) Movimentação

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	32	4.879	4.911
Provisão/(Reversão)	589	2.342	1.409	4.340
Pagamentos	(350)	(1.202)	(665)	(2.217)
Atualização monetária	-	100	116	216
Transferência (i)	4.281	-	(4.281)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.520	1.272	1.458	7.250
Provisão/(Reversão)	(420)	(77)	14.694	14.197
Pagamentos	(664)	(169)	(9.441)	(10.274)
Atualização monetária	-	167	444	611
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.436	1.193	7.155	11.784

17. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social é de R\$ 160.822 (R\$ \$ 67.822 em 31 de dezembro de 2023), totalmente subscrito e integralizado, representado por 160.822.000 ações ordinárias, sem valor nominal (67.822.000 ações ordinárias, sem valor nominal em 31 de dezembro de 2023).

Ato societário	Qtde de ações	Valor da ação – R\$	Aumento de capital – R\$ mil
Assembleia Geral Extraordinária – 26 de janeiro de 2024	93.000.000	1	93.000.000
	93.000.000		93.000.000

18. Contraprestações Efetivas

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Contraprestações emitidas de assistência à saúde	250.211	222.521
Contraprestações canceladas	-	(1.909)
Contraprestações de assistência à saúde – transferidas	-	(63.990)
	250.211	156.622

19. Eventos conhecidos ou avisados

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Eventos conhecidos ou avisados	(174.089)	(139.885)
Avisos recebidos do SUS	(7.704)	(5.407)
(-) Reversão SUS	2.155	-
(-) Recuperação de eventos indenizáveis	1.436	12.833
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	(995)	21.581
	(179.197)	(110.878)

20. Despesas de comercialização

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Pessoal	-	(28)
Apropriação despesa de agenciamento diferido	(3.773)	(23.825)
Comissões e agenciamentos	(3.866)	(3.049)
	(7.639)	(26.902)

21. Despesas administrativas

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Pessoal	(3.236)	(7.686)
Serviços de terceiros	(2.461)	(3.623)
Localização e funcionamento	(45)	(423)
Tributos	(115)	(47)
Publicidade e propaganda	-	(3.387)
Provisão (reversão) para contingências	(13.001)	-
Depreciação e amortização	(63)	(113)
Taxas, emolumentos, multas e juros	(1.200)	(54)
Outras despesas	(519)	(1.164)
Parcelamento Refis	(2.242)	-
	(22.882)	(16.497)

22. Resultado financeiro líquido

	31 de dezembro de	
	2024	2023
Receitas com aplicações financeiras	11.061	8.480
Juros recebidos	-	1.005
Variação monetária ativa	2.933	610
Descontos obtidos	-	52
Outras receitas	(633)	1
	13.361	10.148
Variação monetária passiva	(2.582)	(609)
Multas e juros	-	(283)
Tarifas bancárias	(1.147)	(2.281)
Descontos concedidos	-	(81)
Parcelamento Ressus-Refis	(1.565)	-
Outras despesas	(3)	-
	(5.297)	(3.254)
Resultado financeiro líquido	8.064	6.894

23. artes relacionadas

	Ativo		Passivo	
	31 de dezembro de		31 de dezembro de	
	2024	2023	2024	2023
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	-	-	-	71
Venda de serviços relacionados e não relacionados com planos de assistência à saúde (i)	-	-	-	71

* * *

Fernando Miguel Augusto
Diretor de Contabilidade
CRC SP 319932/O-0

Emanuel Oliveira Jorge de Lima
Gerente de Contabilidade

Thiago Fontelles Freitas
Gerente de Demonstrações Financeiras